



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 147
Do Processo nº 2008-0.351.989-0

Em 15 / 02 / 16 (a)


LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2008-0.351.989-0
INTERESSADO: FLOWER CONSULTING LTDA.
LOCAL: Av. Tomé Dias Laço X Rua Diogo Pereira de Lima
SQL: 192.055.0008-8
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/013/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 587ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos dos incisos VII e VIII do artigo 10 da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista a invasão do recuo de frente pela torre e container;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

15 / fevereiro / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

 PSB/859/15/lgm